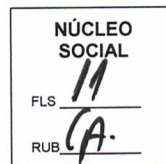




ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.
20ª LEGISLATURA – 01/02/2023 A 31/01/2027



PARECER Nº **0787/2023**

O. S. Nº **0787/2023**

EMENTA Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 833/2022**, que “Denomina a Escola Militar Tiradentes de Canarana de Escola Militar Tiradentes "Cabo PM SEBASTIÃO FERREIRA MIRANDA", conhecido por Cabo Tião.”

AUTOR: Deputado DR. EUGÊNIO

RELATOR (A): DEPUTADO (A) FABIO TARDIN-FABINHO.

I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Lei (PL) n.º 833/2022**, de autoria do Deputado DR. EUGÊNIO, que “Denomina a Escola Militar Tiradentes de Canarana de Escola Militar Tiradentes "Cabo PM SEBASTIÃO FERREIRA MIRANDA", conhecido por Cabo Tião.”

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 1879/2022, Protocolo nº 9858/2022, lido na 49ª Sessão Ordinária (05/10/2022).

Em 01/02/2023, a Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora emitiu despacho remetendo ao arquivo o presente projeto de lei, nos termos do Art. 193 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, conforme fl.07.

Em 29/03/2023, o autor do projeto solicitou através do Requerimento nº 223/2023, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 833/2022 e o prosseguimento do feito, em conformidade com a Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006 (fl.08).

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **PESQUISA PRELIMINAR**, expedida em 04/04/2023, citando que



não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto.

O Projeto de Lei foi encaminhado ao Núcleo Social no dia 11/04/2023, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, para a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, para a emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições e assuntos concernentes à educação e instrução, pública ou particular, e a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no artigo 26, XXVIII da Constituição do Estado de Mato Grosso - Promulgada em 05 de outubro de 1989 - D.O. 18/10/1989.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

No tocante a análise acima, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social.

Oportuno é o ato administrativo que compõe os pressupostos de fato e de direito. O pressuposto de direito é uma disposição legal que a estrutura



disponibiliza e o pressuposto de fato são os acontecimentos que levam a administração à prática.

Um ato é conveniente, quando seu conteúdo jurídico produz resultado que atenda a finalidade pretendida que é a satisfação ao interesse público e relevância social.

O interesse público refere-se ao “bem geral”, segue um conceito central para política, a democracia e a natureza do próprio governo; já a relevância social é justamente a verificação da importância da proposta para a vida da população.

O **Projeto de Lei (PL) nº 833/2022**, de autoria do Deputado Dr. Eugênio, apresenta o conteúdo a seguir:

Art. 1º Denomina a Escola Militar Tiradentes de Canarana de Escola Militar Tiradentes "**Cabo PM SEBASTIÃO FERREIRA MIRANDA**", conhecido por Cabo Tião.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nas folhas 08 e 09, o nobre parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

A presente proposição é amparada pelo disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.273, de 18 de dezembro de 2020, que "Regulamenta o funcionamento e a criação ou transformação, no âmbito da PMMT, das Escolas Estaduais da Polícia Militar Tiradentes, e no âmbito do CBMMT, das Escolas Estaduais do Corpo de Bombeiros Militar Dom Pedro II, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências". "Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação e o funcionamento das Escolas Estaduais da Polícia Militar Tiradentes e das Escolas Estaduais do Corpo de Bombeiros Militar Dom Pedro II, ou transformação de unidades específicas da rede pública de ensino fundamental e médio do Estado de Mato Grosso em Escolas



Estaduais da Polícia Militar Tiradentes ou Escolas Estaduais do Corpo de Bombeiros Militar Dom Pedro II, em atendimento ao que prevê o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, e a Lei de Ensino da PMMT e CBMMT, Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010, sendo mantenedora a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e gestoras das unidades de ensino, a Polícia Militar ou o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. Parágrafo único As escolas estaduais da rede pública de ensino que eventualmente sejam transformadas para o modelo do caput passarão a se denominar Escolas Estaduais Militares e receberão a denominação de um militar estadual homenageado que atuou na região de circunscrição." O Cabo PM SEBASTIÃO FERREIRA MIRANDA, filho do casal de pioneiros da marcha para o oeste, Bento de Miranda e Alice Miranda e irmão do Pastor Assembleiano Luiz Miranda. "Cabo Tião", como era popularmente conhecido, dedicou com profissionalismo ímpar, muitos anos de serviços à região do Araguaia, servindo e protegendo a sociedade mato-grossense pela gloriosa Polícia Militar de Mato Grosso. Da Polícia Militar recebeu diversos elogios, onde sempre teve comportamento excepcional, face ao elevado espírito profissional de servir e proteger sociedade mato-grossense apresentado em toda a sua carreira militar. O Militar faleceu no dia 21 de fevereiro de 2022, vítima da Covid 19, foi sepultado seguindo os protocolos da Vigilância Sanitária, devido ao período da pandemia, em 22/02/2022 no cemitério Municipal de Canarana. Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

O **Projeto de Lei (PL) nº 833/2022**, de autoria do Deputado Dr. Eugênio, tem como objetivo nomear a Escola Militar Tiradentes de Canarana de Escola Militar Tiradentes "Cabo PM SEBASTIÃO FERREIRA MIRANDA".



Para a denominação de bens públicos, quando se tratar de nomes de pessoas, o homenageado, *in memoriam*, deverá ter relevantes serviços prestados ao Estado ou ao Município em que o bem esteja situado, nos diversos campos do conhecimento humano, da educação, da cultura, da ética, dos esportes, da política, das artes, da pesquisa científica, da tecnologia, das comunicações, da beneficência ou da filantropia, priorizando os nomes já conhecidos pela população local.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente e visa prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Assim, homenageia-se com a intenção de manter corrente a memória das boas práticas daquele homenageado, que se distingue com especial destaque no cenário sócio-cultural-administrativo da comunidade.

A reportagem extraída do site Jornal Folha do Araguaia, intitulada “Confira como foi a primeira semana de aula na Escola Militar Tiradentes de Canarana”¹, de 08 de fevereiro de 2023, menciona que na data de 06/02/2023 teve início ao ano letivo da recém criada Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM RR Sebastião. A implementação da Escola Militar em Canarana segue um processo que vem sendo implementado pelo Governo de Mato Grosso, através do governador Mauro Mendes, em vários municípios do Estado.

A reportagem do O Pioneiro falou com o diretor da Escola em Canarana, o Capitão da Polícia Militar Felipe, que informou que atualmente a escola conta com 340 alunos, divididos em sete turmas no período matutino e três turmas no período vespertino. A escola está com classes da 7º série do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio. Além dos

¹ Disponível em: <https://www.jornalfolhaaraguaia.com.br/noticia/canarana-mt/confira-como-foi-a-primeira-semana-de-aula-na-escola-militar-tiradentes-de-canarana> Acesso em maio de 2023.



professores, três policiais militares, incluindo o diretor, complementam o corpo de profissionais da escola. As principais mudanças adotadas na rotina da Escola Militar, são referentes a procedimentos típicos militares, como vestimentas mais formais, resposta a comandos verbais e ordem na condução das atividades.

→ jornalfolhaaraguaia.com.br/noticia/canarana-mt/confira-como-foi-a-primeira-semana

Confira como foi a primeira semana de aula na Escola Militar Tiradentes de Canarana



OPioneiro

CANARANA – Nesta última segunda-feira (06.02) as aulas de toda a rede estadual de educação iniciaram e, em Canarana – MT, além do início das aulas nas Escolas Norberto Schwantes e 31 de Março, também teve início o ano letivo da recém criada Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM RR Sebastião.



Foi identificada outra reportagem, então extraída do site AraguaiaFm, intitulada “Diretor da Escola Militar Tiradentes de Canarana é empossado nesta quarta-feira”², de 01 de janeiro de 2023, em que relata o evento de posse dos diretores das escolas estaduais do município de Canarana o evento antecede os preparativos para o início do ano letivo de 2023, previsto para o dia 06 de fevereiro, a maioria sendo recolocados no cargo para atuarem a partir deste ano de 2023, apenas a novidade da escola Militar Tiradentes cabo Sebastião Miranda, quem assumiu a direção da escola o capitão da Polícia Militar Rafael Felipe vindo da cidade de Paranatinga.

🔄 Não seguro | araguaiafm.com.br/portal/noticias.php?id=7730

HOME BRASIL GERAL CIDADES POLITICA ESPORTES POLICIA



DIRETOR DA ESCOLA MILITAR TIRADENTES DE CANARANA É EMPOSSADO NESTA QUARTA FEIRA

📅 05-01-2023 📄 Fonte | Araguaia FM

Nesta quarta-feira dia 04/01-2023 foi realizado o evento de posse dos diretores das escolas estaduais do município de Canarana o evento antecede os preparativos para o início do ano letivo de 2023, previsto para o dia 06 de fevereiro, a maioria sendo recolocados no cargo para atuarem a partir deste ano de 2023, apenas a novidade da escola Militar Tiradentes cabo Sebastião Miranda, quem assumiu a direção da escola o capitão da Polícia Militar Rafael Felipe vindo da cidade de Paranatinga, em sua fala o capitão Felipe destacou a importância do trabalho da equipe gestora da escola junto com a nova gestão trabalhando juntos pela educação da escola militar, o Capitão Yamada deu as boas vindas ao Diretor da escola militar e destacou este momento histórico para Canarana.

² Disponível em: <http://araguaiafm.com.br/portal/noticias.php?id=7730> Acesso em maio de 2023.



Temos ainda a reportagem extraída do site UnicaNews, intitulada “Escola Paulo Freire recebe nome de cabo da PM após se tornar militar”³, de 27 de dezembro de 2022, relatando que, de acordo com a Secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT), o nome do Cabo PM RR Sebastião Ferreira Miranda foi escolhido pela própria comunidade, em assembleia geral realizada em 17 de outubro de 2022, às 19h. De acordo com a matéria, o processo seguiu a Instrução Normativa nº 009/2021/GS/SEDUC/MT, que prevê a realização de Assembleia Geral da Comunidade Escolar Local para a escolha da denominação da Escola Estadual Militar Tiradentes.

unicanews.com.br/cidades/escola-paulo-freire-recebe-nome-de-cabo-da-pm-apos-se-tornar-militar-conselho-esc

Cuiabá, 30 de Maio de 2023

UNICANEWS
a notícia é para todos

CIDADES JUDICIÁRIO POLÍTICA MT POLÍTICA NACIONAL TVUNICANEWS POLÍCIA

SEDUC EXPLICA MOTIVO

Escola Paulo Freire recebe nome de cabo da PM após se tornar militar; conselho escolar foi contra



Lucas Amorim
Única News



A Escola Estadual Paulo Freire, localizada no município de Canarana (606Km de Cuiabá), teve seu nome substituído por Cabo PM RR Sebastião Ferreira Miranda, após se tornar militar, seguindo a determinação da Lei nº11.273, de dezembro de 2020.

Segundo a Secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT), o nome do Cabo PM RR Sebastião Ferreira Miranda foi escolhido pela própria comunidade, em assembleia geral realizada em 17 de outubro de 2022, às 19h.

Durante a escolha do novo nome, houveram outras opções na disputa como o do Coronel PM Jorge Luis de Magalhães e do Soldado PM Ueslei Adriano Pereira de Oliveira.

O processo seguiu a Instrução Normativa nº 009/2021/GS/SEDUC/MT, que prevê a realização de Assembleia Geral da Comunidade Escolar Local para a escolha da denominação da Escola Estadual Militar Tiradentes.

Em nota, a Seduc esclareceu que o novo nome será Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM RR Sebastião Ferreira Miranda.

³ Disponível em: <http://araguaiafm.com.br/portal/noticias.php?id=7730> Acesso em maio de 2023.



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.
20ª LEGISLATURA – 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL	
FLS	19
RUB	GA

É evidente que as intenções do parlamentar são elogiáveis e meritórias. Sendo assim, após a averiguação e visualização da correspondente fundamentação promovida pelo Projeto de Lei nº 833/2022, concluímos pela sua aprovação.

Diante do exposto, quanto ao mérito (conveniência e oportunidade), na Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, manifestamo-nos pela **aprovação** do **Projeto de Lei (PL) nº 833/2022**, de autoria do Deputado **DR. EUGÊNIO**, lido na 49ª Sessão Ordinária (05/10/2022), na forma apresentada.

É o parecer.



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL

FLS

20

RUB

GA

III – VOTO DO RELATOR:

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PL 833/2022	0787/2023	0787/2023
Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 833/2022 , que “Denomina a Escola Militar Tiradentes de Canarana de Escola Militar Tiradentes "Cabo PM SEBASTIÃO FERREIRA MIRANDA", conhecido por Cabo Tião.”		

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é pratica corrente e visa prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Tem-se que, pela via meritória, na Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, quanto ao mérito, posiciono-me pela aprovação **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI (PL) nº 833/2022**, de autoria do Deputado Dr. Eugênio, lido na 49ª Sessão Ordinária (05/10/2022), na forma apresentada; tendo em vista tratar-se de uma justa homenagem, no intuito de manter corrente a memória das boas práticas do Cabo PM SEBASTIÃO FERREIRA MIRANDA, conhecido por Cabo Tião, em prol do município de Canarana.

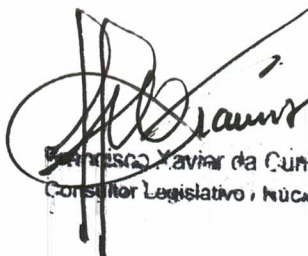
VOTO RELATOR:

FAVORÁVEL.

REJEIÇÃO.

PREJUDICIDADE/ARQUIVO
(CAPÍTULO VIII, ARTIGO 194, § ÚNICO E/OU ARTIGO 195, § 2º).

SPMD/NUSOC/CECTCD/ALMT, em 22 de 8 de 2023.


Francisco Xavier da Cunha Filho
Conselheiro Legislativo, Núcleo Social

RELATOR(A): FÁBIO TANDIN - FABINHO.



REUNIÃO: 7ª ORDINÁRIA a EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 22/08/23 16H00.

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI (PL) Nº 833/2022.

AUTORIA: Deputado Estadual DR. EUGÊNIO.

APENSAMENTOS:

ANEXOS:

VOTO DO RELATOR: Pelas razões expostas, quanto ao mérito, posiciono-me FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI (PL) Nº 833/2022.

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva MDB Presidente		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado BETO DOIS A UM Alberto Machado PSB Vice-Presidente		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado CLAUDIO FERREIRA Claudio Ferreira de Souza PTB		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado FABINHO Fábio Jose Tardin PSB		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
Deputado VALMIR MORETTO Valmir Luiz Moretto REPUBLICANOS		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado DR. JOÃO João Jose de Matus MDB		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado ELIZEU NASCIMENTO Elizeu Francisco do Nascimento PL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado LÚDIO CABRAL Ludio Frank Mendes Cabral PT		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado PAULO ARAÚJO Paulo Roberto Araujo PP		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO:

V - ENCAMINHA-SE À SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA:

Certifico que foi designado o Deputado FABIO TARDIN-FABINHO para relatar a presente matéria.

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição: APROVADO REJEITADO

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor Legislativo do Núcleo Social

GLAUCIA ALVES.
GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão Permanente